



DIÁRIO OFICIAL

Edição Extra



ESTADO DA PARAÍBA

-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

12 / MARÇO / 2025

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO: “OLINALDO MARTINS DA SILVA”.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria Nº 163/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os Membros da Comissão do Plano Municipal pela a Primeira Infância de Sobrado, o qual passará a ter a seguinte composição:

1- Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:

Titular: Marília Aparecida Querino Silva;

Suplente: Emmanuelle Pereira Ferreira.

2- Secretaria de Saúde:

Titular: Géssica Luana Lins;

Suplente: Maria Izabel Fernandes da Silva.

3- Secretaria de Educação:

Titular: Marcilene Batista da Costa Martins;

Suplente: Maria da Guia da Silva Pereira.

4- Secretaria de Cultura:

Titular: Inyédja Dantas Ferreira Dias;

Suplente: Milton Douglas Pereira dos Santos.

5- Conselho Tutelar:

Titular: Jailton da Silva Costa;

Suplente: Josefa Gonçalves Vicente.

6- Conselho Municipal de Assistência Social:

Titular: Genildo Luiz de França;

Suplente: Josinete Costa de Souza.

7- Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente:

Titular: Adriana da Silva Ferreira;

Suplente: Carmem Dolores Ferreira de Souza.

8- Conselho Municipal de Cultura:

Titular: Paulo Germano do Nascimento;

Suplente: Maria Sonia Barbosa.

9- Conselho Municipal de Educação:

Titular: Lúcia Maria Pereira Leite;

Suplente: Crislani Lima de Amorim.

10- Coordenação da merenda Escolar:

Titular: Soelma Bispo de Oliveira Duarte;

Suplente: Samara de Andrade Silva.

11- Conselho Municipal da Saúde:

Titular: Janaína Vicente da Silva;

Suplente: Roberlânia Maria da Costa Silva.

Registra-se e Publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobrado, 12 de março de 2025.

OLINALDO MARTINS DA SILVA
Prefeito Constitucional de Sobrado (PB)